



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a representação docente para composição dos colegiados dos Cursos Técnicos e de Tecnologia, conforme previsto no inciso II do Artigo 23 do Regimento do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Resolução 32/2019-COPLAD) e Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único: Os coordenadores e vice-coordenadores de cada curso estão listados nessa portaria como parte do colegiado, para fins de informação, não substituindo as portarias e os prazos estabelecidos nas respectivas portarias de nomeações.

Art. 2º A avaliação para o quórum das reuniões dos Colegiados dos Cursos deverá observar as disposições da Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único. Docentes designados pela presente portaria e que estejam afastados, não deverão ser considerados na contagem do quórum para as reuniões do respectivo Colegiado.

Art. 3º Considerando os estudos realizados pela SAAD, e as manifestações integralmente atendidas contidas no Processo nº 23075.008013/2025-15, nomear os servidores relacionados a seguir como representantes docentes na composição do Colegiado do **Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários**:

	Docente	Data de ingresso	Função
1	Arno Paulo Schmitz	23/10/2009	
2	Carina Folena Cardoso Paes	31/01/2022	
3	Evandro Luiz Brandão	08/02/2017	

4	Glenda Gonçalves Gondim Queiroz	12/03/2025	
5	Marcelo Ribeiro Losso	22/02/1994	Decano
6	Maura Regina Franco	08/04/1997	
7	Paulo Eduardo Sobreira Moraes	07/07/2009	Coordenador
8	Silvana Maria Carbonera	17/08/2009	
9	Vanessa Gonçalves Curty	23/03/2004	Vice

Art. 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e é válida por até 1 (um) ano.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SEPT Nº 22, de 02 de abril de 2024.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 21/05/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7797088** e o código CRC **ADF78517**.